



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

RESOLUÇÃO Nº 65

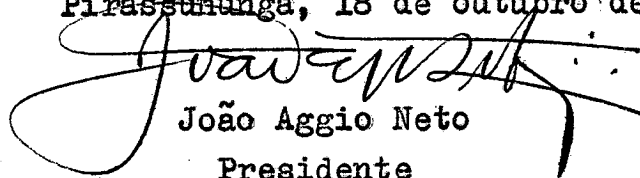
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É concedido à senhora Romilda Victorelli o título de "Cidadã Benemérita de Pirassununga".

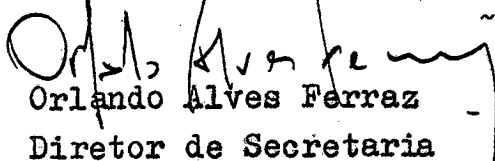
Artº 2º)- A entrega do diploma far-se-á em sessão solene convocada pela presidência.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 1960.


João Aggio Neto
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

PARECER Nº

Estudando o projeto de resolução nº 6/60 de autoria do vereador Olympio Guiguer, que concede a senhora Romilda Victorelli o título de Cidadã Benemerita de Pirassununga, Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1960.

Jorge Devitte

Presidente

Angélico Berretta

Angélico Berretta

Relator

Laurindo Cellin

Laurindo Cellin

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 6/60

APROVADO
Previdenciado-se o respeito
na das Sessões, de 18 de 10 de 60.
[Signature]
PASSARINI

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1)- É concedido á senhora Romilda Victorelli o título de "Cidadã Benemérita" de Pirassununga.

Art. 2)- A entrega do diploma far-se-á em sessão solemne convocada pela presidência.

Art. 3)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de agosto de 1.960

[Handwritten signatures]
José Dor
Francisco
Sobrinho
Hipólito Malaman

[Handwritten signature]
Olympio Guizzer

[Handwritten signature]
Dr. Jua.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Pazunetti

Elaboração de Justiça, Legislação
Redação parecer.
fco. de Fagundes da C. M. de
Pirassununga, 23 de 8 de 1960.
[Signature]
Presidente

[Handwritten signature]
Francisco Maniç
[Handwritten signature]
Angélico Berretta



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nr 6/60

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1) - É concedido à senhora Romilda o título de "Cidadã Benemérita" de Pirassununga.

Art. 2) - A entrega do diploma far-se-á em sessão solene convocada pela presidência.

Art. 3) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de agosto de 1.960

Olympio Guiguer